

Empresa: SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE
Morada: Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54

C P.: 2130-999 Benavente

Ata 30

N.I.P.C.: 501 116 397

Aos vinte cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Benavente e no Salão Nobre, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um - Informações e esclarecimentos sobre a actividade da Instituição -----

Ponto Dois: - Apreciar e votar o Plano de Actividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2017 e leitura do parecer do Conselho Fiscal; -----

Ponto três - Outros assuntos de interesse da Instituição. -----

Aberta a sessão eram vinte horas e quarenta minutos, a Mesa foi constituída pelo Presidente António José Ganhão, Vice-Presidente Dra. Sandra Cristina Espadanal de Melo o Secretário Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza.

O Senhor Presidente esclareceu que cumpre á Assembleia de acordo com o artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia, a obrigatoriedade de até 30 de novembro de cada ano proceder à apreciação discussão e votação do Plano de Atividades e Conta de Exploração Previsional e Investimento para o ano seguinte. Cumprindo à mesa verificar a legalidade da convocatória constatou-se que; a convocatória foi feita com 15 dias de antecedência, afixada na sede da Santa Casa da Misericórdia, enviada por correio a todos os irmãos, dela constando a ordem de trabalhos, dia hora e local da sua realização, publicada no site da Santa Casa e no Jornal O Mirante e Correio da Manhã. Desta forma foram cumpridas as normas regimentais previstas no nosso compromisso para a convocatória desta Assembleia Geral, a não ser que haja qualquer objecção por parte dos irmãos.

Não havendo qualquer objecção, informou que estão presentes vinte e oito irmãos e dez irmãos devidamente representados num total de trinta e oito irmãos.

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia leu a Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral.

O Senhor Presidente da Assembleia Geral informou que não havendo regimento que estabeleça as regras de intervenção, não haverá limite à intervenção nem limite de tempo em cada ponto. A Mesa da Assembleia Geral não pode consentir que nas intervenções haja qualquer “aparte”, ou qualquer intervenção que possa por em causa a honra e dignidade de qualquer irmão. Entendemos que são normas a que deve obedecer o funcionamento da Assembleia. Em cada ponto será dada a palavra à Mesa Administrativa para que faça uso da mesma, no que para informar ou esclarecer julgar ser importante para os irmãos. Se da sua intervenção surgir qualquer questão, podem e devem todos os irmãos solicitar à Mesa Administrativa os necessários esclarecimentos.

Não havendo qualquer objecção ou pedido de esclarecimento por parte dos irmãos, o Senhor Presidente deu início ao ponto um da ordem de trabalhos dando a palavra ao Senhor Provedor que, informou a Assembleia:

Começou por esclarecer que a alteração do local da Assembleia Geral deve-se ao facto da Sala do Centro de Dia ter de estar preparada para a primeira refeição dos utentes do Centro de Dia.

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ARS DE LISBOA E VALE DO TEJO

O acordo de cooperação com a ARSLVT terminou em 30 de junho e foi prorrogado até 31 de Dezembro, continua-se a aguardar pela adaptação do acordo no âmbito do D.Lei 138/2013, como aconteceu com as misericórdias do Norte. Nesta altura limitamo-nos a assumir e a esperar que em Janeiro nos seja atribuído o mesmo número de produção, na ordem dos 400.000,€

IMAGIOLOGIA

O CRX continua a recusar-se a sair das instalações e a não cumprir as regras subjacentes ao contrato, invocando que o Provedor não tinha competência para denunciar o mesmo.

Na ação judicial imposta ao CRX, o tribunal remete para o acordo, na cláusula onde consta que se deve tentar o acordo entre as partes, não querendo tomar partido disso. Neste momento está-se neste impasse e na pior das hipóteses ter-se-á de os manter nas instalações por mais um ano e meio, até que finda a nova renovação, esta é a opinião do nosso assessor jurídico. O CRX não está a cumprir as regras e em determinadas situações está a por em causa a própria Santa Casa, o serviço não é prestado como seria desejado e portanto está-se a tentar solucionar o problema.

PROCESSO EM TRIBUNAL

Neste momento só existe um processo em tribunal contra a empresa Bruno Oliveira, materiais de construção unipessoal, Lda, por emissão de cheques sem cobertura.

PROJETOS

Adensamento de Pinheiro Manso

Continua-se a aguardar pelo adensamento de pinheiros mansos, há dois anos que se anda a tentar que este processo avance. O Plano de Gestão Florestal foi elaborado pela empresa ECO AGRO o ano passado e nesta altura a informação que existe é que está para aprovação. No entanto já se perdeu mais um ano, porque o adensamento tem de ser feito no outono e só poderá ser feito no próximo ano.

Reconversão do Lar de Idosos

Aguarda-se a abertura da Candidatura no âmbito do Portugal 2020, que deveria ter ocorrido ainda este ano, mas com o atraso das verbas da União Europeia ainda não está efetivada, prevê-se que no início no ano esta situação seja desbloqueada. No entanto tem-se vindo progressivamente a fazer a recuperação, iniciou-se pelo rés de chão e parte do 1º andar e irá continuar, se não houver a abertura da candidatura. Desta forma, está-se a utilizar as verbas da misericórdia quando se poderia utilizar só uma parte e a outra seria subsidiada.

Acesso ao Bloco Operatório

Foi concluída a sala de apoio ao Bloco Operatório, que permite o acesso dos utentes pela entrada principal do edifício e o apoio da receção principal.

Convenção Coletiva de Trabalho

A convenção coletiva de trabalho era de 2001 teve alguma atualização em 2010, mas só em outubro de 2016 é que entrou em vigor salvo as tabelas salariais e as restantes cláusulas de expressão pecuniária que produziram efeitos a partir do dia 1 de novembro de 2016.

O ajustamento do vencimento mínimo em 2016 já arrastou algumas categorias assim como o aumento do salário mínimo no próximo ano irá arrastar. Trata-se de um apoio aos colaboradores mas constitui um encargo razoável para a Instituição.

Empresa: **SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE**
Morada: **Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54**

C P : 2130-999 Benavente

Com a nova convenção muitos trabalhadores que estavam acima da tabela não iriam ter qualquer aumento salarial o que seria desmotivante. Assim, a Mesa deliberou aplicar uma correção de 0,7% com base na inflação ocorrida entre janeiro e setembro deste ano, só aos trabalhadores que estão acima da tabela, ou seja, todos os colaboradores da instituição foram aumentados.

Terminada a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente passou a palavra aos irmãos para qualquer tipo de esclarecimentos que entendessem necessários.

Não tendo havido qualquer pedido de esclarecimentos por parte dos irmãos, a Mesa da Assembleia Geral agradeceu à Mesa Administrativa os esclarecimentos prestados que têm a ver com a vida da instituição e com problemas que se equacionaram e ainda não estão resolvidos, e também os que já se resolveram. O Senhor Presidente salientou a justeza do princípio em que a Mesa Administrativa tomou a decisão de não apenas corrigir o que resultava das convenções coletivas de trabalho, mas também da necessidade de corrigir as remunerações com o pessoal, de acordo com a taxa de inflação. É importante uma Santa Casa que cultive valores que são extraordinariamente importantes na nossa vida coletiva, deixando assim esta apreciação que, julga ser comum aos irmãos presentes nesta Assembleia.

Passado ao ponto dois da ordem de trabalho - Apreciar e votar o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2017 e leitura do parecer do Conselho Fiscal;

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Provedor que apresentou em diapositivos o Plano de Atividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2017, estando estes documentos em anexo e que fazem parte integrante desta ata.

O Senhor Provedor salientou com maior relevância a área social, recursos humanos e os projetos/investimentos.

Após a intervenção do Senhor Provedor, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra aos irmãos, não havendo inscrições.

O Senhor Presidente da Mesa, referiu ser conhecedor da história desta casa e saber deste percurso de quase 800 anos, assente nos princípios e valores que aqui são defendidos. Esta casa acompanhou a carta do foral do nosso Município como uma Instituição sempre considerada insubstituível pela sua ação social. Congratulou-se saber que nesta conta previsional há um défice que tem a ver com a grande preocupação com os cuidados com os mais vulneráveis, neste caso concreto os idosos. Os défices encontrados estão de acordo com o princípio que ao longo da história nortearam esta casa. Congratulou-se registar isto, por saber que estes são valores a não perder no futuro. A ação completa e objetiva não olhando aos prejuízos, que têm que ser corrigidos de outro modo e nunca à custa dos mais desfavorecidos pela vida e dos mais vulneráveis. Um Bem Haja aos membros da Mesa Administrativa que tiveram em consideração esta questão, hoje, quando a sociedade olha apenas para a correção do défice sem olhar áquilo que devem ser os princípios a ter e manter na sociedade presente e futura. Um Bem Haja a todos os irmãos que partilhem da mesma opinião.

De seguida deu a palavra ao Conselho Fiscal para que este lê-se o seu parecer, documento em anexo e que faz parte integrante desta ata. O parecer foi favorável, propondo à Assembleia a aprovação do Plano de Atividade e a Conta de Exploração Previsional para o ano 2017.

Não havendo quaisquer intervenções dos irmãos, o Senhor Presidente da Mesa passou à votação do Plano de Atividade e a Conta de Exploração Previsional para o ano 2017, tendo sido os dois documentos aprovados por unanimidade.

Entrando no ponto três da ordem de trabalhos – Outros assuntos de interesse da Instituição, o Senhor Presidente, deu a palavra ao Senhor Provedor que referiu que concorda com o apoio que é dado na área social, assim como o apoio dado aos colaboradores. O aumento salarial aos colaboradores foi feito com retroativos a agosto de 2016 e não em novembro, conforme estabelecia a convenção. A Mesa Administrativa preocupa-se em tratar bem os colaboradores porque entende que têm de estar motivados para exercerem cada vez melhor a sua função.

Não havendo qualquer inscrição dos irmãos neste ponto. O Senhor Presidente esclareceu que não submeteu à consideração dos irmãos a ata da Assembleia anterior, porque a Assembleia Geral aprovou e autorizou a Mesa da Assembleia Geral a elaborar e aprovar a ata com voto de confiança, que foi devidamente publicitada. Sendo assim, qualquer irmão poderia questionar nesta Assembleia qualquer esclarecimento ou irregularidade.

Em sequência informou que a Assembleia está a ser gravada, para que não haja qualquer dúvida de tudo o que foi falado. A gravação ficará disponível por um período de um ano e pode ser ouvida pelos irmãos que a quiserem.

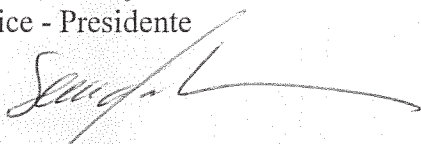
O Senhor Presidente da Assembleia perguntou se nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso a Assembleia outorga à respetiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Vice - Presidente



O Secretário

